

## Câmara Municipal de Munhoz - MG.

Rua José Teodoro de Godoy, 81 – Centro – Munhoz, MG CEP: 37.620-000 e-mail: <a href="mailto:camaramunhoz@hotmail.com">camaramunhoz@hotmail.com</a> Fone/fax (35) 3466-1166

Emenda a Lei Orgânica Municipal nº. 09/2007

"Dá nova redação substitutiva ao "caput" do Artigo 8.º, da Lei Orgânica Municipal de Munhoz."

A Mesa da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, nos termos do § 2.º, do artigo 71, da Lei orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei orgânica Municipal.

**Art.** 1° - O artigo 8.° da Lei Orgânica Municipal, passar a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 8.º - A incorporação, a fusão e o desmembramento do Município só serão possíveis se for preservada a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, fazendo-se por Lei Estadual, respeitados os demais requisitos previstos em Lei Complementar Estadual e, por decisão de dois terços dos Membros da Câmara Municipal.

**Art. 2.º -** Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta emenda em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Munhoz, 16 de maio de 2007.

Antonio da Cunha Vasconcelos Presidente da Câmara Municipal

Elzo Gomes de Azevedo Vice-Presidente da Câmara Municipal

Neuza Aparecida de Fátima Cezar Silva

Secretaria da Câmara Municipal